



**EDITAL Nº 005-12, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de diversos profissionais para a Secretaria de Educação.

**Considerando** a recomendação contida na conclusão do Relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2301869, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, acerca do Edital nº 001-12/2023, Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais da Educação; e

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, conforme a seguir:

I - De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001-12/2023**, e suas alterações posteriores, segue anexa (ANEXO I) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** (item 5, do Edital) com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Notas / Nota Parcial;

II - Seguem anexas (ANEXOS II, III e IV) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III - Seguindo o certame do processo, em conformidade com o **item 6., DOS RECURSOS, Edital nº 001-12/2023**, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da AVALIAÇÃO CURRICULAR, deste certame, através do site <https://www.tiged.dev.br>, preenchendo o formulário aberto no período de Recurso ao Resultado Preliminar, **13 e 14/01/2024**, pelo Site: <https://www.tiged.dev.br>, destinado a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 12 de janeiro de 2024.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021